



TERMO ADITIVO N.º 38/2026
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100036/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022 - PROCESSO N.º 4549/2022

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e a empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55 e Unidade de Operação em Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ/ME n.º 61.600.839/0023-60, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente do CIEE, Sr. Marcelo Vuckovic Paschoal, brasileiro, casado, R.G. N.º 33.539.739-6 SSP/SP e C.P.F. n.º 222.774.828-11,

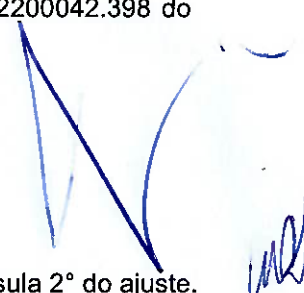
face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Dispensa de Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 11.788/2008 e Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100036/2022.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de operacionalização de programa de estágio.
- 1.3. Assinatura: 25/10/2022.
- 1.4. Prazo inicial: 25/10/2022.
- 1.5. Prazo final: 24/10/2023.
- 1.6. Valor mensal: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
- 1.7. Valor total: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
- 1.8. Dotação 14 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2022.
- 1.8.1. Empenho n.º 2375/2022 - valor R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

- 2.1. Primeiro Termo Aditivo.
- 2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e alteração do item “v” da alínea “c” da cláusula 2º do ajuste.
- 2.3. Vigência: 24/10/2024.





TERMO ADITIVO N.º 38/2026
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100036/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022 - PROCESSO N.º 4549/2022

2.4.Valor do aditamento: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

2.5.Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterado, com fundamento no art. 65, II, 'b' do mesmo diploma legal.

2.6.Assinatura: 26/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

3.1.Termo n.º 24/2024.

3.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato.

3.3.Vigência: 24/10/2025.

3.4.Valor do aditamento: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

3.5.Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1. do ajuste.

3.6.Assinatura: 09/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

4.1.Termo n.º 14/2024

4.2.Objeto: reajuste dos preços no percentual de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).

4.3.Valor total do reajuste: R\$ 2.332,80 (dois mil, trezentos e trinta dois reais e oitenta centavos).

4.4.Valor mensal reajustado: R\$ 4.594,40 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

4.5.Valor unitário reajustado: R\$ 57,43 (cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

4.6.Fundamento legal: artigo 55, inc. III, da Lei n.º 8.666/93 c/c cláusula quarta do contrato e baseado no Laudo n.º 36/2024.

4.7.Assinatura: 29/11/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

5.1.Termo n.º 19/2025.

5.2.Objeto: alteração da cláusula 2ª- alínea "c" do Processo Seletivo Público no contrato.

5.3.Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

5.4.Assinatura: 15/05/2025.





TERMO ADITIVO N.º 38/2026
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100036/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022 - PROCESSO N.º 4549/2022

CLÁUSULA SEXTA – DO QUARTO TERMO ADITIVO

- 6.1.Termo n.º 56/2025.
- 6.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços no percentual de 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato.
- 6.3.Vigência: 24/10/2026.
- 6.4.Valor total do aditamento: R\$ 57.984,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
- 6.5.Valor mensal reajustado: R\$ 4.832,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais).
- 6.6.Valor unitário reajustado: R\$ 60,40 (sessenta reais e quarenta centavos).
- 6.7.Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 c/c cláusula sétima do ajuste, e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal, nos termos do Laudo 37/2025 e cláusula quarta do contrato.
- 6.8.Assinatura: 14/10/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

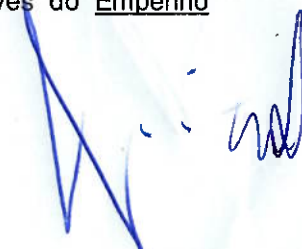
- 7.1.O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **24 de outubro de 2027**.

CLÁUSULA NONA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 9.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 57.984,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
- 9.2.O valor mensal do contrato mantém-se inalterado em R\$ 4.832,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais).
- 9.3.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, Natureza da Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 17122001121090000, garantidas através do Empenho n.º 1647/2026.





TERMO ADITIVO N.º 38/2026

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100036/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022 - PROCESSO N.º 4549/2022

9.4. Em exercícios futuros correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

9.5. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 276.700,80 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

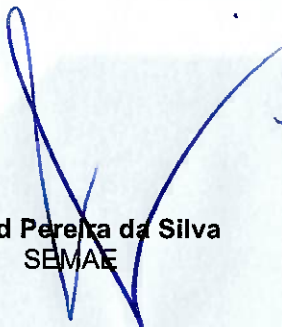
10.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c cláusula 3.1. do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

11.2. Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 25 de agosto de 2026.



Ronald Pereira da Silva
SEMAE



Marcelo Paschoal
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Gerente Regional de Atendimento - São Paulo
Marcelo Vuckovic Paschoal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Liliane Almeida Silva
RG: 223.919.718-85

2. _____
Nome: Debora Letícia Estevam Astolfi
RG: 049.032.738-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
TERMO ADITIVO N.º 38/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 100036/2022, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO.

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 25 de agosto de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA - RESPONSÁVEL
PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO AJUSTE

Nome: MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: Presidente (período de 04/01/2021 à 03/01/2023)

CPF: 101.209.668-83



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
TERMO ADITIVO N.º 38/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 100036/2022, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO ADITIVO

Pela CONTRATADA

Nome: MARCELO VUCKOVIC PASCHOAL

Cargo: Gerente

CPF: 222.774.828-11

Assinatura: _____

Marcelo Paschoal
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Gerente Regional de Atendimento - São Paulo

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: LILIANE ALMEIDA SILVA

Cargo: Gerente

CPF: 223.919.718-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: DEBORA LETÍCIA ESTEVAM

Cargo: Chefe de Setor

CPF: 415.850.228-45

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*

